

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1- Condições de Participação

1.1-. Ter sido seleccionado pela ATRP para o efeito.

1.2-. Idade para Participação na Taça de Portugal de Trail Running (ATRP) – 18 anos.

2- Inscrição Regularizada

2.1-. A inscrição é da responsabilidade do atleta, pós contacto da ATRP para o email registado na plataforma **my.atrp**

3- Condições Físicas

3.1-. Ter testado negativo no dia anterior á prova, sendo que ditos testes serão realizados por equipa médica contratualizada pela organização da prova.

3.2-. Para participar é indispensável estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por Trilhos de Montanha, do desnível positivo/negativo e de se encontrar adequadamente preparado fisicamente e mentalmente.

3.2-. De haver adquirido, antes do evento, uma capacidade real de autonomia em Montanha que permita a gestão dos problemas que derivem deste tipo de prova, nomeadamente conseguir enfrentar as condições ambientais e climatéricas adversas (calor, vento, nevoeiro, chuva, etc.).

3.3-. Saber gerir os problemas físicos e/ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, os problemas digestivos, as dores musculares e articulares, as pequenas lesões, etc.

3.4-. **Ter a noção precisa que nos 14 dias antecedentes ao evento não teve nenhum sintoma associado á COVID 19 (tosse, febre, perda de olfacto, paladar, outro, que não contactou com nenhuma pessoa com teste positivo ou em isolamento profiláctico e que teve um comportamento socialmente responsável.**

Caso algum destes pressupostos não tenha sido cumprido NÃO DEVE comparecer á prova

4- Ajuda Externa

4.1-. Não será permitido qualquer ajuda externa fora dos locais definidos pela organização, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física e gerir os seus problemas que surjam para uma atividade em montanha, de forma segura.

5- Colocação do Dorsal

5.1-. **O número do atleta é pessoal e intransmissível.** O Dorsal/Peitoral é de colocação **obrigatória** à frente, sendo **estritamente proibida** a sua colocação em mochilas.

5.2-. **Em caso de desistência ou desclassificação o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização**, o qual ser-lhe-á devolvido no final da prova.

5.3-. Em caso de perda do Dorsal, ao atleta ser-lhe-á imposto o tempo do último classificado da sua Prova.

5.5-. Não serão admitidas trocas ou cedências entre atletas do Dorsal.

6- Regras de Conduta Desportivas

6.1-. A Taça de Portugal de Trail Running é um evento que promove a competição privilegiando uma correcta conduta e respeito entre os diferentes intervenientes.

6.2-. O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, na prova, será punida com advertência, multa, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

6.3-. A Taça de Portugal de Trail Running (ATRP) reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão ou o bom funcionamento do evento.

A PROVA

7- Apresentação

7.1-. A Taça de Portugal de Trail Running (ATRP) é organizada pela Melsport E.M. em parceria com ATRP (Associação de Trail Running de Portugal) e será realizada no dia 29 de Novembro de 2020, independentemente das condições climáticas do dia, desde que a organização entenda que não ofereçam risco aos participantes.

8- Percurso

8.1-. O percurso decorre no Concelho de Melgaço, percorrendo várias freguesias do mesmo.

8.2-. A prova terá a sua base no Centro de Estágios de Melgaço, onde decorrerá a partida e chegada. **A partida será às 09.00 no interior do Estádio Municipal (pista de atletismo).**

8.3-. **Haverá um abastecimento (líquido) durante o percurso, assim como controlos de passagem e horários. De referir que no final será entregue ao atleta um abastecimento volante de forma a evitar ajuntamentos no final.**

– Trail Longo de 32,300m e 1.770 metros de Desnível Positivo, grau de dificuldade médio/alto.

8.4-. As distâncias correspondem a um valor aproximado, poderão não coincidir com todos os GPS.

9- Secretariado

9.1-. O secretariado (entrega de Dorsais) funcionará no Edifício do Estádio (bar dos camarotes).

9.2-. Sábado dia 28, das 14h00 às 21h00.

9.3-. Ao levantar o Dorsal será necessário apresentar um documento que identifique o titular do Dorsal, **imperativo legal e assinar o respectivo Termo de Responsabilidade (minuta DGS – orientação 36/2020).**

10- Horários

10.1-. Sábado dia 28 de Novembro de 2020

10.2-. 14h00 – Abertura do secretariado (entrega de Dorsais)

10.3-. 15h00 – Início dos testes de despistagem (todos os atletas deverão passar pelo teste, sendo um imperativo legal para que possa realizar a prova)

10.4-. 21h00 – Encerramento do secretariado

10.5-. Domingo dia 29 de Novembro de 2020

10.6-. 08h40m- Abertura Controlo Zero Taça de Portugal de Trail Running (faseado) com uso obrigatório de máscara e mantendo o distanciamento social

10.7-. 09.00m – início partidas (10 atletas por chamada com espaçamento de 2m entre levas). De referir que nos primeiros 500m de prova e últimos 500m o atleta deve usar obrigatoriamente máscara. Serão colocadas placas sinalizadoras relativamente a dita obrigatoriedade

10.8-. Os horários apresentados são estimados pela organização face ao decorrer da Prova, podendo ser alterados durante o evento se assim se justificar

12- Controlo de tempos

12.1-. Chip integrado no dorsal.

12.2-. O Dorsal/Peitoral é de colocação **obrigatória** à frente, sendo **estritamente proibida** a sua colocação em mochilas.

12.3-. Haverá vários controlos intermédios durante o percurso para que as Provas decorram da forma mais íntegra possível.

13- Abastecimentos

13.1-. Só haverá um abastecimento de líquidos durante todo o percurso. De referir o uso obrigatório de máscara e a manutenção do respectivo distanciamento social durante o mesmo e ainda a disponibilização de solução SABA para a desinfecção das mãos.

14- Material obrigatório

14.1-. Apito, manta térmica e telemóvel funcional (com carga e número de socorros da organização)

15- Passagem de locais com tráfego rodoviário

15.1-. Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas vilas e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

15.2-. Apesar de estar montado um dispositivo de segurança distribuído por todo o percurso, o atleta deve ter atenção redobrada em zonas de tráfego rodoviário.

16- Penalizações

16.1-. Não complete a totalidade do percurso: mínimo 20 minutos

16.2-. Não pare nos controlos obrigatórios ou não ter todo material obrigatório: 20 minutos cada item/controlo

16.3-. Deteriore ou suje os meios por onde passe: 20 minutos por infração

16.4-. Não leve o Dorsal visível: Primeiro repreensão, caso não cumpra: 20 minutos

16.5-. Ignore as indicações da organização: Desqualificação

16.6-. Tenha alguma conduta anti desportiva ou de má educação, com a organização, atletas ou público em geral: Desqualificação

16.7-. Falsificar os dados fornecidos na inscrição: Desqualificação

16.8-. Modificar ou Eliminar as marcações colocadas pela Organização a fim de dificultar os demais atletas: Desqualificação

16.9-. Destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (muros, plantações, sinalética, marcações, etc.) ao longo do percurso: Desqualificação

16.10-. Destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (muros, plantações, sinalética, marcações, etc.) ao longo do percurso.

16.11-. Não auxiliar todo e qualquer atleta acidentado.

16.12-. Penalização – desqualificação.

17- Abandonos

17.1-. Se tiver que abandonar por qualquer motivo tente chegar ao reforço, a organização dispõem de transporte para o levar a Meta.

17.2-. Se estiver lesionado e não consiga chegar ao próximo reforço, tem um número de telefone de emergência no Dorsal para entrar em contacto com a organização, que irá com profissionais ao seu encontro. **Deve mencionar o número do quilómetro em que se encontra (caso tenha GPS) ou o número da última marca quilométrica.**

18- Marcações

18.1-. Os Percursos serão marcados com fita cor de rosa com logótipo personalizado.

18.2-. Placas e estacas com o logótipo do MAT (Melgaço Alvarinho Trail).

18.3-. Marcas no pavimento ou outros suportes apropriados.

18.4-. A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

19- Responsabilidades dos Participantes

19.1-. Os atletas inscritos na Taça de Portugal de Trail Running (ATRP) aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes qualquer responsabilidade com os mesmos, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

19.2-. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.

19.3-. Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros.

20- Seguro desportivo

20.1-. A ATRP contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, **Apólice nº 205975404 Allianz Seguros**.

21- Banhos

21.1-. Por questões de protocolo sanitário COVID 19 dita opção não será disponibilizada.

22- Semi-autonomia

23.1-. Semi-autonomia é definida como a capacidade que o atleta tem de ser autónomo durante a prova, não somente na comida e hidratação, mas também no vestuário e segurança, sendo capaz de se adaptar particularmente a situações adversas (mau tempo, problemas físicos, etc.). Os participantes devem possuir capacidade de semi-autonomia

24- Alteração do Percurso, cancelamento da Prova

24.1-. A organização reserva-se o direito de alterar, reduzir ou suspender a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo/abastecimentos, sem aviso prévio assim como neutralizar ou parar a prova. No caso de condições climáticas fortemente adversas, a partida pode ser adiada no máximo duas horas, após as quais, se as mesmas não melhorarem, a prova é cancelada. Não haverá direito a reembolso.

25- Conselhos

25.1-. Os participantes devem, estar devidamente preparados com, pelo menos, meia hora de antecedência, devidamente equipados e aptos a participar na corrida. A organização não atrasará as partidas por atrasos dos atletas, pelo que poderão iniciar a prova com o atraso que existir.

25.2-. Devido às características tão especiais da prova, é recomendável a utilização de calçado e roupa adequada.

25.3-. É imprescindível beber nos abastecimentos e alimentar-se convenientemente, de forma a garantir adequada integridade física e psicológica durante todo o percurso.

26- Ajuda Externa

26.1-. Não será permitido qualquer ajuda externa fora dos locais definidos pela organização, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física e gerir os seus problemas que surjam para uma atividade em montanha, de forma segura. A organização define como área específica para o auxílio ao atleta por parte de acompanhantes ou elementos da equipa a zona de saída dos abastecimentos, devendo estes, posicionarem-se de forma a não prejudicar o normal desenrolar da prova.

Só nesta zona é que é permitida a ajuda externa.

CATEGORIAS E PRÉMIOS

33- Prémios

33.1-. Por questões de protocolo sanitário COVID 19 não haverá lugar a cerimónia protocolar.

35-. Prazos de Reclamação

35.1-. Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida à Organização, acompanhada de uma caução de 50.00€ (não reembolsável caso a reclamação seja indeferida) até duas horas após a chegada do participante em questão. Na reclamação deve constar o nome do reclamante, nº do dorsal e os motivos alegados.

35.2-. Júri, composto por um elemento da organização, um elemento da ATRP e um atleta designado pelo(s) atleta(s) reclamantes.

COMUNICAÇÃO

Considera-se o meio oficial de comunicação as páginas: my.atrp.pt, atrp.pt e Facebook. O atleta deve consultar periodicamente o site para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações das provas e do respetivo regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

DIREITOS DE IMAGEM

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do MAT e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registrados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um email para **my.atrp.pt**

PROTEÇÃO AMBIENTAL

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.